



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

DELIBERAÇÃO N.º /2016/Plenário

Projecto

Na sequência da proposta do Conselho Administrativo, apresentada em 25 de Fevereiro de 2016, e de acordo com a deliberação da Mesa de 29 de Fevereiro de 2016, foi o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa, relativos ao ano económico de 2015, submetidos à apreciação do Plenário.

— Em conformidade, a Assembleia Legislativa resolve, nos termos do disposto no 1.º do artigo n.º 48.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações pela Lei n.º 14/2008, Lei n.º 1/2010 e Lei n.º 3/2015, aprovar o seu Relatório e a Conta de Gerência de 2015.

Aprovada em de de 2016.

O Presidente da Assembleia Legislativa

Ho Iat Seng

***CONTA DE GERÊNCIA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATIVA AO ANO
ECONÓMICO DE 2015***



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

EXMA. MESA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Organizado nos termos legais, temos a honra de apresentar a V.Ex.^a o
Relatório e Conta da Gerência da Assembleia Legislativa (AL) relativos
ao ano económico de 2015.

— **Introdução**

O Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2015, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 39.º, n.º 1, da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, foi aprovado em Plenário da AL de 16 de Outubro de 2014, pela Deliberação n.º 9/2014/Plenário, publicada no Boletim Oficial n.º 43, I Série, de 27 de Outubro de 2014, com o valor total das receitas e despesas previstas de MOP 166 669 000,00. Com a aprovação do Orçamento Geral da RAEM referente ao ano económico de 2015, pela Lei n.º 9/2014, publicada no Boletim Oficial n.º 52/2014 – 2.º Suplemento, I Série, de 31 de Dezembro de 2014, o Orçamento Privativo da AL relativo ao ano económico de 2015 foi publicado na íntegra e posto em execução com efeitos desde 1 de Janeiro de 2015.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Orçamentos suplementares

Em 1 de Abril de 2015, através da Deliberação n.º 4/2015/Plenário, foi aprovado o **1.º Orçamento Suplementar da AL**, no qual se contabilizou o excesso do saldo apurado na Conta de Gerência de 2014, em relação ao saldo inicialmente previsto, no valor de MOP 5 032 707,42 (publicado no B.O. n.º 15, I Série, de 13 de Abril de 2015).

Com a aprovação do único orçamento suplementar referente ao ano económico de 2015, o **orçamento ajustado/final das receitas e despesas totais** da AL subiu para o montante global de **MOP 171 701 707,42**, o que corresponde a um acréscimo de 3% em relação ao orçamento inicial.

Alterações orçamentais

Para além do referido orçamento suplementar, no decurso do exercício económico de 2015, houve a necessidade de recorrer a **duas alterações orçamentais**, nos termos do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, devidamente autorizadas mediante correspondentes deliberações da Mesa da AL, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015.

As verbas movimentadas com as **duas alterações orçamentais**, as quais se referem à vigência da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) e ao reforço de dotações de rubricas de despesa em contrapartida da anulação de dotações em outras rubricas de despesa, ascenderam no total a **MOP 13 756 100,00**. As contas movimentadas pelas duas alterações orçamentais encontram-se discriminadas de acordo com a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

classificação económica da despesa no Mapa Comparativo entre a despesa orçamentada e a despesa paga no ano económico de 2015 (anexo ao presente relatório).

Importa ter presente que a principal diferença entre os orçamentos final e inicial recaiu no capítulo das "despesas de pessoal" (+5 121 100 MOP). Na realidade, o reforço da rubrica das despesas com pessoal teve origem no Artigo 23.º da Lei n.º 9/2014, referente à actualização do índice 100, que foi aumentado para MOP 7 900,00 a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Apuramento do saldo da Conta de Gerência

*O saldo apurado na Conta de Gerência da AL no ano económico de 2015 foi de **MOP 6 082 628,01** em resultado da seguinte contabilização:*

	(MOP)
Saldo da Gerência Anterior (de 2014)	5 532 707,42
Transferências do Orçamento da RAEM	149 234 657,88
Outras Receitas	35 883,30
RECEITA TOTAL	154 803 248,60
DESPEZA TOTAL	(148 720 620,59)
SALDO DA GERÊNCIA DE 2015	6 082 628,01

Justificação do saldo apurado a partir do Orçamento inicial

Em comparação com o orçamento inicial, que previa um equilíbrio entre as receitas e as despesas totais, o saldo apurado na Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2015, no valor positivo de MOP 6 082 628,01, resulta de uma menor receita realizada face à receita inicialmente prevista, no valor de menos MOP 11 865 751,40, conjugada com uma despesa realizada inferior à despesa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

inicialmente prevista, no valor de menos MOP 17 948 379,41, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Receita realizada inferior à inicialmente prevista	
Receita inicialmente prevista	MOP 166 669 000,00
Receita realizada ou efectiva	MOP 154 803 248,60
Diferença ...	MOP (11 865 751,40) (1)
Despesa realizada inferior à inicialmente prevista	
Despesa inicialmente prevista ...	MOP 166 669 000,00
Despesa realizada ou efectiva ...	MOP 148 720 620,59
Diferença ...	MOP (17 948 379,41) (2)
Saldo da Gerência de 2015 (1) - (2) ... MOP 6 082 628,01	

Comparação entre a Receita da Conta de Gerência e a Receita prevista no Orçamento inicial

O valor da receita efectiva (Conta de Gerência de 2015) foi inferior ao valor da receita prevista no orçamento inicial relativo ao ano económico de 2015, em MOP 11 865 751,40, devido ao apuramento das seguintes diferenças:

- Saldo da gerência anterior... (+) MOP 5 032 707,42 (1.º orçamento suplementar)
- Transferência do OR RAEM ... (-) MOP 16 919 342,12
- Receitas eventuais e não especificadas... (-) MOP 4 800,50
- Reposições não abatidas nos pagamentos... (+) MOP 25 683,80



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O apuramento definitivo de um **saldo de gerência anterior** (relativo ao ano económico de 2014), superior ao inscrito no Orçamento Inicial de 2015, determinou a aprovação pelo Plenário do **1.º Orçamento Suplementar da AL** referente ao ano económico de 2015 pelo valor de MOP 5 032 707,42.

No ano de 2015, a **transferência efectiva de fundos** do Orçamento da RAEM **para o orçamento privativo da AL** foi de MOP 149 234 657,88, tendo esta verba sido inferior em menos MOP 16 919 342,12 ao valor previsto no orçamento inicial da AL, de MOP 166 154 000,00.

As **receitas eventuais e não especificadas** que dizem respeito a receitas com a venda de publicações editadas pela AL e de artigos diversos registaram uma cobrança efectiva de MOP 5 199,50, inferior ao valor orçamentado de MOP 10 000,00.

Por seu turno, as **reposições não abatidas nos pagamentos** registaram um valor efectivo de MOP 30 683,80, superior à previsão inicial de MOP 5 000,00.

Comparação entre a Despesa da Conta de Gerência e a Despesa do Orçamento inicial

A execução do Orçamento relativo ao ano económico de 2015 traduziu-se por uma **despesa paga** (contabilizada na Conta de Gerência do ano económico de 2015) de **MOP 148 720 620,59**, em relação a um Orçamento inicial no valor de **MOP 166 669 000,00**, o que corresponde a uma **taxa de execução do orçamento inicial de 89%** (91% no ano económico de 2014).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA NO ANO ECONÓMICO DE 2015					
<i>(valores em patacas)</i>					
<i>Despesa</i>	<i>Despesa Prevista</i>		<i>Despesa Paga</i>	<i>Diferenças</i>	
	<i>Orçamento</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Conta de</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Orçamento</i>
<i>Classificação económica</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Gerência</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) - (1)	(5) = (3) - (2)
PESSOAL	120,453,100.00	125,574,200.00	115,532,219.76	(4,920,880.24)	(10,041,980.24)
BENS E SERVIÇOS	34,139,900.00	34,039,900.00	23,137,504.31	(11,002,395.69)	(10,902,395.69)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30,000.00	30,000.00	10,000.00	(20,000.00)	(20,000.00)
OUTRAS DESP. CORRENTES *	10,796,000.00	10,537,607.42	8,804,717.20	(1,991,282.80)	(1,732,890.22)
DESPESAS DE CAPITAL	1,250,000.00	1,520,000.00	1,236,179.32	(13,820.68)	(283,820.68)
DESPESA TOTAL	166,669,000.00	171,701,707.42	148,720,620.59	(17,948,379.41)	(22,981,086.83)
			<i>Taxa de Execução Orçamental</i>	89%	87%

Nota: * Inclui dotação provisional p/ encargos diversos.

A diferença para menos na despesa paga face à despesa prevista no orçamento inicial, no valor de 17 948 379,41 patacas, ocorreu principalmente por via de um menor dispêndio em "bens e serviços" (-11 002 395,69 MOP), "despesas com pessoal" (-4 920 880,24 MOP) e "outras despesas correntes" (-1 991 282,80 MOP).

Comparação entre a Despesa da Conta de Gerência e a Despesa do Orçamento final

A despesa total da Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2015, de 148 720 620,59 patacas, foi inferior em 22 981 086,83 patacas em relação à dotação global da despesa do orçamento final, de 171 701 707,42 patacas, reflectindo este último valor a aprovação do único orçamento suplementar.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

*Relacionando a despesa paga com a despesa inscrita no orçamento final, apura-se uma **taxa de execução do orçamento final de 87%** (igual ao ano económico de 2014).*

*A realização de uma despesa autorizada e paga inferior à despesa inscrita no orçamento final (-22 981 086,83 MOP) explica-se, principalmente, por uma **utilização reduzida das dotações do orçamento final** nos capítulos das "despesas com pessoal" (-10 041 980,24 MOP), de "Bens e Serviços" (- 10 902 395,69 MOP) e das "outras despesas correntes" (-1 732 890,22 MOP).*

*Para uma análise mais pormenorizada das diferenças entre as rubricas de despesa do orçamento final (despesa do orçamento inicial ajustada com o 1.º orçamento suplementar e com as duas alterações orçamentais) e da despesa paga, poderá ser consultado, em anexo, o **Mapa comparativo entre a despesa orçamentada e a despesa paga no ano económico de 2015.***

Nota final

*À semelhança de anos anteriores, a Assembleia Legislativa apresentará, logo que concluída a presente sessão legislativa de 2015/2016, em 15 de Agosto de 2016, o seu relatório anual de actividades. Em relação ao ano de 2015, a actividade legislativa está coberta até 15 de Agosto no **Relatório Anual de Actividades da 2.ª Sessão Legislativa (2014/2015) da V Legislatura**, disponível para consulta pública na página electrónica da AL.*

Os elementos de contabilidade apresentados na presente Conta de Gerência espelham, correctamente, a forma como se processou, no estrito cumprimento da lei, a gestão financeira da Assembleia Legislativa no ano económico de 2015.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Aprovação e fiscalização da execução orçamental

Nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, submetemos o presente **Relatório e Conta de Gerência de 2015** à superior consideração da EXMA. MESA, para aprovação do Plenário e posterior remessa ao Comissariado de Auditoria para efeitos de auditoria financeira.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, 25 de Fevereiro de 2016

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Tsui Wai Kwan

Deputado, Presidente

Jeong Soi U

Secretária - Geral, Vogal

Leong In Peng Erica

Chefe do Departamento de Assuntos Gerais, Vogal